



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 243 / DES, de 29 DE DEZEMBRO DE 1.975.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento, aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 22.094/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio de 70m da rodovia BR-293, trecho QUARAÍ - SANTANA DO LIVRAMENTO, com a extensão de 107,315 km, entre as estacas 0 - 2934 + 12,28 = 2954 - 5385 + 2,94, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 153/75, e consoante desenhos nºs PEET-2320/75 até PEET-2392/75, que baixam com o referido processo.

*Adhemar Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 28
de 10 de 12/75
<i>Venício Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI - J.A. nº. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DND